



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 315

Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DIAS TOFFOLI
Ministro do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes - CEP 70175-900
BRÁSÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Senhor Ministro,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado do Estado do Piauí **HENRIQUE PIRES**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 528, de 11 de junho de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528 DE 11 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Piauiense ao Ministro José
Antônio Dias Toffoli.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. José Antônio Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente